

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

matrícula

48.116

Ficha

1

Em 10 de dezembro

de 1992

Imóvel: Um terreno situado no Bairro da Chapada Grande, neste município, com frente para a Estrada Asfaltada Itapetininga-Sorocaba, onde mede setenta e seis (76) metros e vinte (20) centímetros; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em sessenta e cinco (65) metros e trinta (30) centímetros, do lado oposto em oitenta e dois (82) metros e setenta (70) centímetros, e, nos fundos em trinta e seis (36) metros e oitenta (80) centímetros, divide de ambos os lados e nos fundos, com propriedade de José Paulo de Oliveira. Proprietários: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, pecuarista, RG 19.638.680-SSP/SP, e sua mulher NEUSA LOPES DE OLIVEIRA, do lar, RG 26.679.630-8-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 751.675.308-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Virgílio de Rezende, n. 504. Título Aquisitivo: M. 46.762. Contribuinte: 06-23-048-0155-001. A Oficial maior *Sonia de Melo Almada* (SONIA DE MELO ALMADA). Emols. Cr\$2.848,00+768,96+569,60=4.186,56 - Guia 232.

R. 1/48.116 - Em 20 de dezembro de 1995.

Por escritura de 26 de fevereiro de 1993, do 2º Tabelionato de Notas local, Livro 400, fls. 216, os proprietários vend ram o imóvel, pela quantia de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a CANDIDO DOS SANTOS BIANCHI, funileiro, RG 7.996.086-SSP/SP, CPF 390.586.388/04, casado no regi me da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Maria Aparecida Camargo Bianchi, do lar, RG 10.225/836-SSP/SP, CPF 177.354.978/22, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Orsi, 418, Nova Ita

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

48.116

Ficha

1 verso

petininga. Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), Substituta do oficial.

R. 2/48.116 - Em 19 de janeiro de 1996  
Por escritura de 20 de dezembro de 1995, do 1º Serviço Notarial local, Livro 527, fls. 205, os proprietários Candido dos Santos Bianchi e sua mulher Maria Aparecida Camargo Bianchi, já qualificados, venderam o imóvel, pela quantia de cinco mil reais (R\$5.000,00), a POLLUS BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA., com sede em Barueri-sp, na Avenida Madeira, 222, CGC/MF 72.701.964/0001-78 e inscrição estadual nº 206.079.046.113, com seu contrato social inicial registrado na JUCESP sob nº 35.211.732.671, em sessão de 28 de julho de 1993 e posteriores alterações, sendo a última registrada na JUCESP sob nº 142.485/95-0, em sessão de 31 de agosto de 1995, e nos termos da cláusula 1ª, da última alteração, é no ato representada pelos sócios Celso Lourenço dos Santos, RG 4.584.503-7-SSPSP e CPF 445.667.868/20, residente e domiciliado em Itapeva, na Rua 7 de Setembro, 202, Bairro Jardim Ferrari, e Joaquim de Mattos Salles, RG 6.071.842-SSPSP e CPF 138.441.998/53, residente e domiciliado em Itapeva, na Rua Cel. Crescêncio, 403, brasileiros, casados, empresários. Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), substituta do oficial.

Contribuinte nº 06.23.048.0155.001

Av. 3/48.116 - Em 3 de fevereiro de 2003.

Por Ofício n. 4402/DEGE 5.3, Prot. CG 41.983/2002, de 2 de dezembro de 2002, instruído com ofício de 17 de setembro de

(CONTINUA NA FICHA 2)

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## Registro de Imóveis de Itapetininga - SP


Matrícula

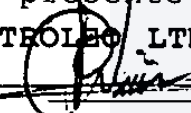
48.116-2

Ficha

2

Em 3 de fevereiro de 2003

2002, do Juízo de Direito da 4ª Vara da comarca de Barueri-sp, nos autos de Concordata, Processo n. 1.906/96, requerida por Pollus Brasileira de Petróleo Ltda., foi determinado o bloqueio do imóvel, por sentença datada de 17 de setembro de 2002, do citado Juízo. Averbado por  (Silas Fernandes Vieira), escrevente autorizado.

Av.4/48.116 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 21 de junho de 2.017. Pelo comunicado nº201706.0910.00301821-1A-409, datado de 14 de junho de 2.017, do Juízo Federal da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, expedido nos autos do Processo nº00473004319975150026, prenotado sob nº 240.905 em 19 de junho de 2.016, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, em face da proprietária **POLLUS BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA**, CNPJ 72.701.964/0001-78. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula

Ficha

verso

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

v